



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



TERMO ADITIVO DE Nº 006
AO CONTRATO Nº 195/2020

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA
BIOTEC AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Pessoa, nº 08 – Centro – Ibitiara – BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.781.828/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Wilson dos Santos Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08.095.158-90 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.540.405-34, residente e domiciliado Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro Ibitiara-BA – CEP 46700-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BIOTEC AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.243.940/0001-74, com endereço na Rua da Lagoa, nº 38, Casa, CEP 46875-000, Bairro Centro – Itatim - Bahia, representada neste ato pelo Sr. **Alexandre da Silva Monteiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 15.184.695-23, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 636.563.025-53, de agora em diante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 095/2020**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, PROCESSO Nº 135/2020**, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e alterações posteriores; da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços essenciais as atividades dos serviços públicos de conservação e limpeza nas áreas de capina, roçagem, poda de arvores e varrição com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, cuja eficiência e aprovação são cristalinas, além do que compatível com as ofertas de mercado;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do **Contrato nº 195/2020**, por mais **02 (dois) meses**, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços públicos de conservação e limpeza nas áreas de capina, roçagem, poda de arvores e varrição, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Ibitiara-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato nº 195/2020 fica prorrogado por 02 (dois) meses, iniciando-se em **01 de Julho de 2022**, estendendo-se até **31 de Agosto de 2022**.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

As despesas a execução do presente termo aditivo correrá do Orçamento do Município de Ibitiara/BA, para o exercício de 2022, as dotações utilizadas são as seguintes:

Órgão: 02.01.000 – SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.01.000 – SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.: 2.006 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.01.000 – SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.: 2.007 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 02.01.000 – SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Proj/Ativ.: 2.010 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO terá o valor global de **R\$147.480,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)**, o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, na forma da planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr Unit	Vr Total
01	Serviços de capina de vias e logradouros públicos.	Diária	300	85,00	25.500,00
02	Rocagem manual, com procedimento de corte e retirada de vegetação de pequeno porte existentes nas estradas vicinais, de até 02 (dois) metros de largura, a contar dos limites laterais de estrada	Diária	600	90,00	54.000,00
03	Serviços de poda de árvores e plantas ornamentais	Diária	200	84,90	16.980,00
04	Varrição manual de vias e logradouros públicos.	Diária	600	85,00	51.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Prefeito Municipal, fundamentada nas justificativas apresentadas, e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato existente entre as partes que não foram expressamente modificadas por esse Termo Aditivo, ou pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na forma de Extrato.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



E por estarem assim, justos e acordados, com o que neste Termo Aditivo foi estipulado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Ibitiara/BA, 28 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal
Contratante

BIOTEC AMBIENTAL LTDA
Alexandre da Silva Monteiro
Empresário
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76